



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N. 042, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico – Engenheira de Minas Kahoanna Martins de Melo pela empresa Iguaçu Poços Artesianos Ltda e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº- J2025/001888-2 por meio do qual a empresa Iguaçu Poços Artesianos Ltda requer a inclusão da Engenheira de Minas Kahoanna Martins de Melo como seu responsável técnico, neste Conselho;

Considerando que, após análise do referido processo constatou-se que a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico – Engenheira de Minas Kahoanna Martins de Melo junto à empresa Iguaçu Poços Artesianos Ltda, satisfaz as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho pela Inclusão de Responsável Técnico – Engenheira de Minas Kahoanna Martins de Melo ART n. 1320250017421 junto a empresa Iguaçu Poços Artesianos Ltda, perante este Conselho, por atender a Resolução nº: 1.121 de 13 de dezembro de 2019 do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 14 de março de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho pela inclusão da Engenheira de Minas Kahoanna Martins de Melo ART n. 1320250017421, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de Engenharia de Minas. No que se refere a indústria de tubulação de aço e de ferro e indústria de estruturas metálicas e caixa d'água, fica restrito às atribuições de seus responsáveis técnicos.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **24/02/2025**, às **18:22**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

## Vistaram o processo

Yara Vieira Guimaraes no dia 25/02/2025 às 16:27

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=TN5JLbpH0k-R7ibW7PgFqQ>

